

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## PORTARIA N° 226/2016

Declara extintos os contratos de trabalho celebrados através de Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no 65, VII e XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12, I, da Lei Federal n° 8745/93,

### RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar extintos, em razão do término do prazo contratual, os contratos de trabalho celebrados para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, através de Regime Especial de Direito Administrativo, abaixo relacionados:

- 01 - FABIANA MARIA DE SOUZA - Psicóloga – mat. 2205
- 02 - ALEX ARAÚJO TEIXEIRA – Monitor II, música – mat. 2207
- 03 - LEANDRO SOUZA CUNHA – Orientador social – mat. 2209
- 04- BIANCA RIBEIRO NUNES – Facilitadora Social – mat. 2009
- 05 - JEFFERSON ANTUNES AGUIAR – Assistente Social – mat. 2211
- 06 - JOELMA SANTANA DOS SANTOS SOUZA -Ag. Serv. Gerais – mat. 2212
- 07 - EPAMINONDAS NOGUEIRA CARVALHO FILHO – Monitor I, Capoeira – mat.2214
- 08 - IVNA ALECRIM DOS SANTOS – Orientadora Social – mat. 2242

Artigo 2º. – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2016.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Uibaí (Ba), 04 de novembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: [pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE46CFE11EADC4BF56B02250CF25C7B6